

Processo nº 6853/2010

AUTORIZAÇÃO Nº 3613/2010

1 – Cercicoa – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar, C.R.L., vem notificar à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de prestação de serviços a pessoas com deficiências e incapacidades.

Os dados pessoais objecto de recolha são os seguintes:

Dados do cliente – nome completo, data de nascimento, morada, localidade, código postal, número de telefone fixo e de telemóvel, e-mail, número de BI/Cartão de cidadão, validade, NIF, NISS, SNS, NIB, IBAN, naturalidade, idade, percurso escolar, nacionalidade, dados de saúde, medicação e indicação terapêutica, dados sobre a situação familiar e sobre a vida privada

Dados do representante legal/responsável pelo cliente – nome, parentesco, morada, localidade, código postal, número de telefone

Os dados são recolhidos de forma directa, mediante preenchimento de Fichas de Cliente e de Avaliação Diagnóstica, de que estão juntos modelos aos autos, aos quais são juntas cópias dos seguintes documentos de identificação: Bilhete de Identidade, Cartão de Beneficiário ou Pensionista, Cartão do Serviço Nacional de Saúde, Cartão de Contribuinte.

Os dados são recolhidos na medida necessária à avaliação pelos técnicos da requerente da qualidade dos serviços a prestar, em função das áreas em que tem intervenção.

Como fundamento de legitimidade o requerente invoca o consentimento dos titulares dos dados, o cumprimento de obrigações legais e a execução de obrigação contratual.

A segurança das informações é garantida por cópias de *backup* dos dados, *password* de acesso às informações, sendo assegurada a segurança física das instalações mediante o acesso restrito de pessoas.

Aos titulares dos dados é assegurado o direito de conhecer e corrigir os dados que lhes respeitem.

O requerente propõe-se comunicar os dados ao Instituto do Emprego e da Formação Profissional, à Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, ao Instituto de Segurança Social, IP, à Direcção Regional de Educação do Alentejo e ao Programa Operacional Potencial Humano, ao abrigo de disposições legais.

Pretende-se a conservação dos dados pelo período de 15 anos.

2 - Porque em grande parte referentes à saúde e à vida privada, os dados dos utentes objecto de registo têm a natureza de sensíveis, razão pela qual o respectivo tratamento só pode basear-se no consentimento expresso, esclarecido e livre dos titulares dos dados, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 7º da Lei nº 67/98, de 26.10, ou dos seus legais representantes.

Por esta razão é necessário o «consentimento expresso do titular», entendendo-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos da qual o titular aceita que os seus dados sejam objecto de tratamento, o qual deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

Nos termos do artigo 10º da Lei nº 67/98, a declaração de consentimento tem de conter a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo ainda conter informação sobre a existência e as condições do direito de acesso e de rectificação.

No caso em apreço, o cliente e o representante legal/responsável apõem as suas assinaturas em declaração de que está junta minuta aos autos, a qual respeita os requisitos legalmente exigidos.

A Comissão Nacional de Protecção de Dados considera, assim, existir legitimidade para o tratamento dos dados que a requerente se propõe realizar (artigos 3º, alínea h), e 7º nº2 da Lei nº 67/98, de 26.10).

A informação tratada é recolhida de forma lícita (artigo 5º, n.º1 alínea a) da Lei nº 67/98), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. alínea b) do mesmo artigo) e a informação recolhida não é excessiva.

Os dados devem ser exactos e, se necessário, actualizados (artigo 5º, alínea d), da Lei nº 67/98), sendo conservados apenas durante o período necessário para a prossecução das finalidades da recolha e do tratamento posterior (artigo 5º, alínea e), da Lei nº 67/98), sendo que incumbe ao responsável tomar as medidas adequadas para assegurar que sejam apagados ou rectificados os dados inexactos ou incompletos ou não necessários (artigo 5º n.º 1, alíneas c) e d), e n.º 3 da Lei nº 67/98).

O prazo de conservação dos dados deverá ser, assim, o da relação contratual.

Deverão ser adoptadas as medidas de segurança adequadas, atenta a natureza sensível dos dados objecto de tratamento, e no que respeita aos dados de saúde a responsável deve adoptar medidas técnicas e organizativas adequadas a proteger os dados pessoais,

as quais devem atestar um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento apresenta e à natureza dos dados a proteger.

O tratamento dos dados de saúde deverá ser efectuado por profissional de saúde sujeito a sigilo médico ou por outra pessoa obrigada a segredo profissional de saúde.

Alerta-se a requerente para a circunstância de as comunicações de dados para terceiras entidades, quando não decorram de disposição legal, carecerem de Autorização da CNPD.

3 - Conclusão

Em face do exposto, **e observadas que sejam as condições impostas**, a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) autoriza o tratamento de dados pessoais *supra* apreciado, nos termos dos artigos 28 n.º1, alínea a), e 30.º n.º1 da Lei n.º 67/98, de 26.10, consignando-se o seguinte:

Responsável pelo tratamento: Cercicoa – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar, C.R.L.

Finalidade do tratamento: prestação de serviços a pessoas com deficiências e incapacidades

Categorias de Dados:

Dados do cliente – nome completo, data de nascimento, morada, localidade, código postal, número de telefone fixo e de telemóvel, e-mail, número de BI/Cartão de cidadão, validade, NIF, NISS, SNS, NIB, IBAN, naturalidade, idade, percurso escolar,

nacionalidade, dados de saúde, medicação e indicação terapêutica, dados sobre a situação familiar e sobre a vida privada

Dados do representante legal/responsável pelo cliente – nome, parentesco, morada, localidade, código postal, número de telefone

Comunicação de dados: ao Instituto do Emprego e da Formação Profissional, à Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, ao Instituto de Segurança Social, IP, à Direcção Regional de Educação do Alentejo e ao Programa Operacional Potencial Humano

Interconexões de dados: não há

Forma de exercício do direito de acesso e rectificação: mediante pedido dirigido à responsável

Lisboa, 25 de Outubro de 2000

Luís Barroso, Ana Roque, Carlos Campos Lobo, Helena Delgado António (relatora), Vasco Almeida, Luís Paiva de Andrade



Luís Lingnau da Silveira (Presidente)